



Prefeitura de
GRAMADO

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 75/2026

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 747, de 17 de outubro de 2026 torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para execução dos serviços, com fornecimento de material, de reforma e manutenção da cobertura da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pórtico, localizada na Rua Julieta Bastos Balzaretti, n.º 225, Bairro Pórtico, em Gramado/RS, através da contratação da empresa **SAMUEL SEIDLER WAGNER CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 12.289.610/0001-36, pelo valor total de R\$ 179.598,21 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

Gramado(RS), 23 de outubro de 2026.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 09:15:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf4deab262dde>



Assinado eletronicamente por:
NESTOR TISSOT
PREFEITO
23/10/2026 09:15:29

Assinatura digital avançada.